



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 10 de julho de 2020

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.332, DE 25 DE JUNHO DE 2020.
Substitui veículo objeto da permissão de uso de que trata o Decreto nº 17.014/2017, alterado pelo de nº 17.801/2019, conferida à ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA, mantenedora da CASA MARIA e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do veículo de placas DBA-4693, prefixo 127, patrimônio nº 100.981, de ano 2003, que atualmente está paralisado devido à extrema dificuldade de serem encontradas as peças para sua manutenção/reposição, prejudicando, dessa forma, as atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA, mantenedora da CASA MARIA,

DECRETA

Art. 1º Fica substituído o veículo objeto da permissão de uso de que tratam os Decretos nº 17.014, de 17 de março de 2017 e nº 17.801, de 15 de março de 2019, pelo veículo VW Kombi, ano 2012, placas EHE-1958, prefixo 509, patrimoniado sob nº 162.233, à ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA, mantenedora da CASA MARIA, visando ao melhoramento dos trabalhos desenvolvidos com as crianças vítimas de maus tratos e de abandono, realizados neste Município pela referida entidade e que dependem de um meio de transporte em adequado funcionamento para a locomoção das vítimas aos tratamentos e acompanhamentos necessários.

§ 1º A entrega das chaves do veículo ora permitido, fica condicionada à devolução das chaves e documentos pertencentes ao veículo anterior, por parte da interessada, à Secretaria Municipal de Transportes Internos.

§ 2º Ficam mantidas e ratificadas todas as condições e prazos estabelecidos pelos Decretos nº 17.014, de 17 de março de 2017 e nº 17.801, de 15 de março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de junho de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

CAMILO ANTONIO BARIONI
Secretário Municipal de Transportes Internos

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE ENTREGA DE BEM MÓVEL

A ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA, entidade sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 04.186.468/0001-73, com sede à Rua Avanhandava, nº 520, Bairro Bela Vista, em São Paulo/SP, na qualidade de mantenedora da CASA MARIA, localizada na Avenida do Café, nº 835, Bairro Paulista, Piracicaba/SP, neste ato representada por seu Presidente, LEANDRO RASERA ADORNO, portador do RG nº 43.974.659-0 e do CPF nº 344.174.108-01, em face do Decreto Municipal nº 18.332, de 25 de junho de 2020, que permitiu o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo marca Volkswagen, tipo Kombi, de propriedade da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, neste ato DECLARA ESTAR NA POSSE DESTA BEM MÓVEL e se compromete a cumprir todas as disposições constantes do Decreto acima descrito, bem como dos Decretos nº 17.014, de 17 de março de 2017, e nº 17.801, de 15 de março de 2019, passando, o veículo abaixo descrito, desta data em diante, a ser de sua responsabilidade, principalmente, quanto à sua conservação e manutenção:

“01 (um) veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, cor branca, ano 2012, patrimoniado sob nº 162.233, placas EHE-1958, prefixo 509.”

O Sr. LEANDRO RASERA ADORNO, acima qualificado, neste ato declara que aceita e irá cumprir todas as condições estabelecidas pelos Decretos nº 17.014, de 17 de março de 2017, bem como pelo de nº 17.801, de 15 de março de 2019, sendo que toma ciência de que o descumprimento dessas condições ocasionará a revogação do presente dispositivo legal, independentemente das medidas judiciais cabíveis.

Por ser a expressão de verdade, firmamos o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Piracicaba, 25 de junho de 2020.

LEANDRO RASERA ADORNO
ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
RG: _____ RG: _____
CPF: _____ CPF: _____

DECRETO Nº 18.344, DE 08 DE JULHO DE 2020.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembi Morumbi, 07 (sete) monitores que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembi Morumbi, inscrita no CNPJ sob nº 62.596.408/0001-25, 07 (sete) monitores multiparamétricos, marca Comen, modelo STAR8000F, tecnologia de monitoramento ECG, RESP, SP02 PLC, PNI, TEMP, no valor unitário de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), perfazendo um total de R\$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais), conforme descrevem a Ata, o Laudo de Avaliação, o Termo de Doação e Nota Fiscal, que integram o presente Decreto.

§ 1º Os bens ora recebidos foram doados como contrapartida do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde – COAPES, firmado com esta Municipalidade, com base na Lei nº 9.064/2018.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso do Departamento de Material e Logística.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de julho de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 62.596.408/0001-25, conforme segue: Sete monitores multiparamétricos, marca: Comen, modelo: STAR8000F, tecnologia de monitoramento: ECG, RESP, SP02 PLC, PNI, TEMP, no valor unitário de R\$ 18.600,00 (Dezoito Mil e Seiscentos Reais), no total de R\$ 130.200,00 (Cento e Trinta Mil e Duzentos Reais), tendo como destino a Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Elisângela Janglossi Faganello
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 02 de julho de 2020.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. – R\$	Valor Total – R\$
01	ISCP - Sociedade Educacional LTDA.	Monitor multiparamétrico.	07	18.600,00	130.200,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal - Secretaria Municipal de Saúde.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Elisângela Janglossi Faganello
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.020.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº

NOME: _____

DATA: ____/____/____

São Paulo, 17 de junho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS
Endereço: Rua Sergio Porto, 100 – Higienópolis – Piracicaba - SP
A/C: Claudia / Robson
Horário: 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas
TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a nota fiscal em anexo, Ordem de Compra 43458 – fornecedor HOSPEQ.

Quantidade	Descrição do Material	Nº Nota Fiscal
07	Monitores multiparamétricos STAR 8000F COMEN	7923

Atenciosamente,

Ana Paula Quilici.

Gerente Acadêmica
dos Campus de Piracicaba e SJG
Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

Formulário de avaliação de bens móveis, contendo campos para identificação do bem, descrição, valor, data de aquisição, e assinaturas dos responsáveis.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Nº 14/2020

Objeto: Execução de obras para drenagem de águas pluviais e pavimentação rígida em trecho interno à Comunidade Portelinha – Etapa II.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR
PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	R\$ 193.668,27

Piracicaba, 08 de julho de 2020.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 42/2020

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha FIAT.

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA(S)
01	IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.

Piracicaba, 08 de julho de 2020.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.345, DE 08 DE JULHO DE 2020.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa ATACADÃO S.A, cestas básicas conforme especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa Atacadão S.A., inscrita no CNPJ sob nº 75.315.333/0085-17, cestas básicas de alimentos perfazendo um total de R\$ 51.467,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), conforme descrevem a Ata, o Laudo de Avaliação, o Termo de Doação e a Nota Fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados às ações assistenciais do Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba, com o apoio da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de julho de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

LUCINEIDE APARECIDA MACIEL
Comandante da GCMP

KLEYTON HOMERO ROHDEN
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, no Departamento de Comunicação e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº. 2233, 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens de consumo, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO, da empresa: Atacadão S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 75.315.333/0085-17, conforme segue: Mil e trezentos pacotes de embalagens, 65 gramas, no valor unitário de R\$ 0,47 (Quarenta e Sete Centavos), no total de R\$ 611,00 (Seiscentos e Onze Reais); Mil e trezentos pacotes de extrato de tomate, 140 gramas, no valor unitário de R\$ 0,67 (Sessenta e Sete Centavos), no total de R\$ 871,00 (Oitocentos e Setenta e Um Reais); Mil e trezentos pacotes de macarrão espaguete, de sêmola, 500 gramas, no valor unitário de R\$3,20 (Três Reais e Vinte Centavos), no total de R\$ 4.160,00 (Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais); Mil e trezentos pacotes de café torrado, 250 gramas, no valor unitário de R\$ 3,22 (Três Reais e Vinte e Dois Centavos), no total de R\$ 4.186,00 (Quatro Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais); Mil e trezentos pacotes de açúcar refinado, 1 kg, no valor unitário de R\$ 3,11 (Três Reais e Onze Centavos), no total de R\$ 4.043,00 (Quatro Mil e Quarenta e Três Reais); Mil e trezentos pacotes de arroz agulhinha, 5kg, no valor unitário de R\$ 14,98 (Quatorze Reais e Noventa e Oito Centavos), no total de R\$ 19.474,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais); Mil e trezentos pacotes de farinha de mandioca, 500 gramas, no valor unitário de R\$ 1,48 (Um Real e Quarenta e Oito Centavos), no total de R\$ 1.924,00 (Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais); Mil e trezentos pacotes de feijão carioca, 1 kg, no valor unitário de R\$ 4,60 (Quatro Reais e Sessenta Centavos), no total de R\$ 5.980,00 (Cinco Mil, Novecentos e Oitenta Reais); Mil e trezentos frascos de óleo de soja, 900 ml, no valor unitário de R\$ 5,20 (Cinco Reais e Vinte Centavos), no total de R\$ 6.760,00 (Seis Mil, Setecentos e Sessenta Reais); Mil e trezentos pacotes de sal refinado, 1 kg, no valor unitário de R\$ 0,64 (Sessenta e Quatro Centavos), no total de R\$ 832,00 (Oitocentos e Trinta e Dois Reais); Mil e trezentas latas de sardinha, no valor unitário de R\$ 2,02 (Dois Reais e Dois Centavos), no total de 2.626,00 (Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais), totalizando o valor de R\$ 51.467,00 (Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Sete Reais), tendo como destino a Guarda Civil do Município de Piracicaba. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Elisângela Janglossi Faganello
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 30 de junho de 2020.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde.	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
01	Atacadão S.A	Embalagem	1.300	0,47	611,00
02	Atacadão S.A	Extrato de tomate	1.300	0,67	871,00
03	Atacadão S.A	Macarrão	1.300	3,20	4.160,00
04	Atacadão S.A	Café	1.300	3,22	4.186,00
05	Atacadão S.A	Açúcar	1.300	3,11	4.043,00
06	Atacadão S.A	Arroz	1.300	14,98	19.474,00
07	Atacadão S.A	Farinha de mandioca	1.300	1,48	1.924,00
08	Atacadão S.A	Feijão	1.300	4,60	5.980,00
09	Atacadão S.A	Óleo	1.300	5,20	6.760,00
10	Atacadão S.A	Sal	1.300	0,64	832,00
11	Atacadão S.A	Sardinha	1.300	2,02	2.626,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Guarda Civil do Município de Piracicaba.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados serão os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Considerando que o objeto ora avaliado é gênero alimentício, fica de inteira responsabilidade da unidade a observação da validade, qualidade e armazenamento dos produtos.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Elisângela Janglossi Faganello
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.020

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Município de Piracicaba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.341.038/0001-29, doravante denominado DONATÁRIO, por intermédio da Guarda Civil de Piracicaba, neste ato representada pela Comandante da Guarda Civil LUCINEIDE APARECIDA MACIEL, portadora do CPF/MF nº 109.944.338-59 e RG nº 238.670.430; e ATACADÃO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.315.333/0001-09, com sede na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Bairro Vila Maria Baixa, CEP: 02.170-901, no Município de São Paulo - SP, doravante denominada DOADORA, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu(s) representante(s) legal(is), Marco Aparecido de Oliveira, portador(a) do CPF/MF sob nº 068.212.018-97 e do RG 19.889.080.

Considerando o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia de COVID-19 no Estado de São Paulo.

Considerando o Decreto Municipal nº 18.230, de 23 de março de 2020, que declara situação de calamidade pública no Município de Piracicaba, para enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19, de importância internacional.

Considerando que o Grupo Carrefour tem apoiado pessoas em situações de vulnerabilidade com doação de alimentos e produtos de primeira necessidade.

Considerando a apresentação de Ofício da Guarda Civil do Município de Piracicaba, com a solicitação de doação de cestas básicas para apoio a famílias em situação de vulnerabilidade social no município.

Considerando que o Grupo Carrefour tem interesse de contribuir com a doação de cestas básicas à população menos favorecida do ente federativo.

As Partes, têm entre si como justa e acordada, a doação, sem ônus e encargo, de bens móveis, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a doação pela DOADORA ao DONATÁRIO, sem ônus ou encargo, de 1.300 (mil e trezentas) cestas básicas com a finalidade, única e exclusiva, de atender o interesse público e as pessoas e comunidades menos favorecidas.

Parágrafo Primeiro – Os bens serão doados nas condições em que se encontram, sem encargos, ônus ou condições de qualquer natureza.

Parágrafo Segundo – O objeto da doação possui valor unitário de R\$ 39,59 (trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos) e total de R\$ 51.467,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais).

Parágrafo Terceiro – O objeto deste Termo não viola os princípios constantes no caput do artigo 37 da Constituição Federal, uma vez que esta doação não está condicionada a nenhuma contrapartida em favor da DOADORA e inexistindo qualquer obrigação ou ônus ao DONATÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

[illegible]

BARJAS NEGRÍ
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA
AÇÃO CULTURAL E TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2020

Registro de preços para prestação de serviços gráficos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	GRÁFICA CS EIRELI	R\$ 1,18
2		R\$ 0,09
3		R\$ 0,11

Piracicaba, 07 de julho de 2020.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal de Ação Cultural e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
Pregão Eletrônico nº 216/2020
Aquisição de Extintores de Incêndio de Parede

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 268/2020

OBJETO: Fornecimento parcelado de fraldas para atender mandado judicial
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/07/2020 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/07/2020 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de julho de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/07/2020, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de julho de 2020.

MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
Chefe da Divisão de Compras

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE JULHO DE 2020

PORTARIA ASSINADA – BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

-CEDENDO o funcionário público municipal, Sra. RAQUEL BARBIERI PILOTTI, Assessor Especial em Gestão Pública, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em comissão, para prestar serviços junto ao EMDHAP – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 97/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Inscrição Municipal nº 154701/2011 e Levantamento Específico No. 64644/2019, para ciência da Notificação de Lançamento nº 52151 e dos Autos de Infração e Imposição de Multa nº 62456 e 62471, ambos de 02/07/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentoss comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de julho de 2.020

CONTRIBUINTE: ROBSON J. SANTOS ME - RUA/AV. LAURO ALVES
CATULE DE ALMEIDA, 1565-PIRACICABA/SP - CEP 13.417-150
CNPJ 10.844.320/000181 – CPD: 623320.



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 98/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos de Levantamento Específico No.36198/2019, para ciência das Notificações de Lançamento nº 52166 e 52167 e dos Autos de Infração e Imposição de Multa nº 62467 e 62468, ambos de 26/06/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de julho de 2.020.

CONTRIBUINTE:
SCHIAVUZZO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RUA/AV. SÃO JOÃO, 309-PIRACICABA/SP
CEP 13.416-585 – CNPJ 11.270.522/0001-20 – CPD: 617293.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº 85.787/2020
Requerente: REGIONAL VITTA PIRACICABA DES. IMOBILIÁRIO LTDA
Assunto: REVISÃO DE CADASTRO

COMUNICADO

Comunicamos que conforme Requerimento anexo em fls. 02 do protocolo em questão, o cadastro e Lançamento do imóvel da matrícula nº59.312 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, encontra-se atualizado conforme informações constantes na matrícula apresentada. Informamos que, caso a matrícula encontra-se com as informações atualizadas conforme a Planta de Retificação de Área apresentada, torna-se necessário a apresentação da mesma para atualização de Cadastro; caso contrário o proprietário deverá providenciar junto ao 1º Cartório de Registro tal atualização e posteriormente apresentar a documentação atualizada, para sequência no referido protocolo.

O não atendimento do comunicado no prazo de 30 dias à contar do recebimento deste ou da publicação do mesmo, a Divisão de Cadastro Técnico tomará as providências cabíveis com base na documentação anexa.

Piracicaba, 06 de Julho de 2020.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº:- 75.064/2020
Interessado:- EMDHAP
Endereço: Rua Cristóvão Colombo,1900 Bairro Jardim Algodoal
Cidade: PIRACICABA Estado: São Paulo

COMUNICADO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, vem por meio deste, solicitar a Planta em DWG da área a ser cadastrada, referente à Regularização Fundiária - Núcleo IAA Silveiras, afim de podermos da continuidade do solicitado.

Segue o email da Divisão de Cadastro Técnico e telefone para contato, caso necessário.

- cadastrrotecnico@piracicaba.sp.gov.br.
- tel. 3402-1193

Piracicaba, 06 de Julho de 2020.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº:- 83804/2020
Interessado:- ROGERIO PRADELLA
Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender à solicitação de Revisão de lançamento do imóvel de matrícula 11.533 – 1º CRI. Em análise a matrícula citada cima, verificamos que a matrícula não informa a área territorial do imóvel em sua descrição, sendo assim para darmos prosseguimento ao solicitado, torna-se necessária a apresentação do seguinte documento:

Levantamento planimétrico do imóvel de matrícula nº 11.533 -1º CRI assinado com ART recolhida por profissional habilitado, onde conste as medidas conforme a descrição constante na matrícula e fechamento de área resultante da descrição.

Tal documento deverá ser apresentado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar.

Piracicaba, 07 de Julho de 2020.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Nome do Contribuinte: José Ricardo Colletti
Assunto: Recadastramento Imobiliário
Protocolo: 206.688/2.015

COMUNICADO

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 2266/2015, emitida por esta divisão, considerando regularização à área construída mediante o Protocolo 79.232/2.016.

Piracicaba, 09 de julho de 2020

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Nome do Contribuinte: Luiz Lopes Martins
Assunto: Recadastramento Imobiliário
Protocolo: 122.254/2.018

COMUNICADO

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 621/2018, emitida por esta divisão, considerando regularização à área construída mediante o Protocolo 155.435/2018.

Piracicaba, 09 de julho de 2020

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Nome do Contribuinte: Roberto Lopes Batista
Endereço: Rua Laras, 156 – Jardim São José – Piracicaba/SP – CEP 13402-604
Protocolo: 131404/2016

COMUNICADO

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 1443/2016, emitida por esta divisão, considerando regularização à área construída mediante o Protocolo 129.325/2.018.

Piracicaba, 09 de julho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDETERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2020

Prestação de Serviços de Confecção e Instalação de Móveis Planejados

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Lote	Empresa	Valor Total
1	M & R Equipamentos e Móveis Ltda	R\$ 44.700,00

Piracicaba, 08 de julho de 2020.

DR. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Piracicaba, 18 de junho de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi emitida guia para pagamento de multa no valor de R\$ 5.599,08 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e oito centavos), referente a aplicação de penalidade apurada em Processo Administrativo por descumprimento contratual, do P r o c e s s o 188.703/17, Pregão Eletrônico 03/18, com vencimento em 30/06/2020.

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis
e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas,
alimentos em conserva,
pregos, parafusos, arames,
bacias, tampas, fios, sucata,
balde e panelas (sem cabo),
objetos de ferro, bronze, zinco,
chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel
e papelão, formulários de computador,
envelopes, papéis de rascunho,
de embrulho, embalagens
Longa Vida, listas telefônicas,
folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante,
embalagens de produtos
de higiene e limpeza,
tubos e canos de PVC,
brinquedos, sacos,
sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes
e jarros, vidros de conserva,
vidros de produtos
de limpeza, frascos,
cacos de vidro,
cristais, copos...

INFORMAÇÕES:
3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de
Defesa do Meio Ambiente



PROCURADORIA GERAL

Contratada: E. L. MACHADO & L. D. MATOS LTDA. – CNPJ nº 08.734.023/0001-31 (SAÚDE)
Contrato nº 1066/2020.
Proc. Admin.: nº 118.044/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 462/2019 – Ata de Registro de Preços nº 88/2020 (válida até 03/02/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos veterinários.
Valor: R\$ 18.062,34 (dezoito mil, sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 03/07/2020.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – CNPJ nº 04.063.331/0001-21 (SAÚDE)
Contrato nº 1067/2020.
Proc. Admin.: nº 48.572/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 133/2020.
Objeto: Aquisição de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 2.592,00 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 03/07/2020.

Contratada: ALBERTO MARTINS VIDIGAL - ME. – CNPJ nº 22.648.686/0001-64 (SAÚDE)
Contrato nº 1068/2020.
Proc. Admin.: nº 75.874/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 118/2019 – Ata de Registro de Preços nº 561/2019 (válida até 07/11/2020).
Objeto: Prestação de serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado.
Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 03/07/2020.

Contratada: T. S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP. – CNPJ nº 05.781.016/0001-00 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1069/2020.
Proc. Admin.: nº 114.249/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 348/2019 – Ata de Registro de Preços nº 497/2019 (válida até 04/10/2020).
Objeto: Confeção e instalação de alfabetário.
Valor: R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 03/07/2020.

Contratada: A. C. F. DISTRIBUIDORA DE LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA – ME. – CNPJ nº 10.267.574/0001-84 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1070/2020.
Proc. Admin.: nº 49.749/2020.
Licitação: Pregão Presencial nº 145/2020.
Objeto: Aquisição de livros – Editora FTD.
Valor: R\$ 3.964,00 (três mil e novecentos e noventa e quatro reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 03/07/2020.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. – CNPJ nº 00.360.305/0001-04 (SEMA) Protocolo nº 83.600/2020.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.
Objeto: Desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do Município.
Valor: sem ônus.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 08/07/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 08/2020
Execução de obras de ampliação da E. E. Pedro Moraes Cavalcanti – Jardim Nova Iguaçu

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e declarações da Secretaria Municipal de Obras, tendo como participantes as empresas: PEMCEL PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA; TCS CONSTRUÇÕES LTDA; G.A.G CONSTRUTORA EIRELI; HOME READY ENGENHARIA EIRELI; S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI; PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA; VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI; e CONSTRUTORA QUALITY LTDA, delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas, por estarem com os preços de acordo com o praticável no mercado, conforme segue: 1ª) VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI – R\$ 306.148,77; 2ª) PEMCEL PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA – R\$ 336.209,04; 3ª) G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI EPP – R\$ 336.913,63; 4ª) S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI – R\$ 338.829,92; 5ª) TCS CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 343.383,06; 6ª) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA – R\$ 346.999,92; 7ª) HOME READY ENGENHARIA EIRELI – R\$ 348.471,75; 8ª) CONSTRUTORA QUALITY LTDA – R\$ 356.249,56; e delibera a Comissão por APROVAR, por propor menor preço, a empresa VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI – R\$ 306.148,77.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Piracicaba, 09 de julho de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2020
Execução de obras de ampliação da classe vinculada à E.M. do Jardim Nova Iguaçu

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e declarações da Secretaria Municipal de Obras, tendo como participantes as empresas: PEMCEL PROJETOS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA; CARRONE & CARRONE LTDA; G.A.G CONSTRUTORA EIRELI; PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA; S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI; e TCS CONSTRUÇÕES LTDA, delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas, por estarem com os preços de acordo com o praticável no mercado, conforme segue: 1ª) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA – R\$ 365.445,73; 2ª) TCS CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 388.304,47; 3ª) S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI – R\$ 403.838,35; 4ª) G.A.G CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 410.449,69; 5ª) PEMCEL PROJETOS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA – R\$ 414.246,91; 6ª) CARRONE & CARRONE LTDA – R\$ 416.481,76. Em conformidade com o § 7º, do art. 5º, do Decreto Municipal nº 12.437/07, delibera esta Comissão por abrir o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a licitante TCS CONSTRUÇÕES LTDA apresente nova proposta de preço, sob pena de preclusão de seu direito.

Piracicaba, 09 de julho de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2020
Execução de obras para contenção de margem de córrego próximo à EMEF Rachel de Queiroz – Bairro Jd. Alvorada

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e declarações da Secretaria Municipal de Obras, tendo como participantes as empresas: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI; e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas, por estarem com os preços de acordo com o praticável no mercado, conforme segue: 1ª) CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA – R\$ 214.879,96; 2ª) PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – R\$ 298.148,96; e delibera a Comissão por APROVAR, por propor menor preço, a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA – R\$ 214.879,96.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Piracicaba, 09 de julho de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 8 Julho 2.020
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004231/202	JACARANDÁ STUDIO SÃO DIMAS S .P.E
004232/202	JACIR ACACIO PEREIRA
004233/202	OMIR DIAS MORAES JR
004234/202	ETTORE GERALDO AVOLIO
004235/202	DIVA MARIA DO CARMO NASCIMENTO
004236/202	JOAO PAULO CELLA
004237/202	VAGNER LIMA PALHARES
004238/202	HILARIO PAVANI
004239/202	ANTONIO FERNANDO DE SÁ
004240/202	FRANCISCO SIDRONIO NETO
004241/202	RODRIGO DE CASSIO MAZZER
004242/202	ALMIR CAVALCANTE DE QUEIROZ
004243/202	SILVESTRE NEVES DA SILVA
004244/202	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
004245/202	TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI
004246/202	RETEC VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA
004247/202	JR. SOLUCOES EM INSPECOES E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
004248/202	CAMPCLLEAN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
004249/202	EDNA TERULIANO DA SILVA
004250/202	CONDOMINIO LIFE RESIDENCE
004251/202	VALTEIR JESUS DA SILVA
004252/202	ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA
004253/202	ANDRE FRANCISCO BERALDO GALVÃO ME
004254/202	ALEXANDRE APARECIDO BISPO DOS SANTOS

Despachos	Processo	Interessado
Protocolos	000058/20	PAULO SOVEGES FILHO:
000076/202	000071/20	JEFFERSON XAVIER DE MORAES: "Indeferido".
000093/202	000075/20	ANTONIO CARLOS GUARNIERI: "Indeferido".
000099/202	000091/20	LUIS UMBERTO RASERA: "Deferido"
000109/201	000092/20	VALDETE APARECIDA DIAS: "Deferido".
000110/201	000117/20	UMBERTO ANTUNES NASCIMENTO: "Indeferido".
000158/202	000242/20	ANTONIO DE PADUA RODRIGUES: "Deferido em
000304/201	005679/20	CESAR AUGUSTO FROTA DE SOUZA: "Deferido".
000365/202	000091/20	LUIS UMBERTO RASERA: "Deferido"
000481/201	000091/20	LUIS UMBERTO RASERA: "Deferido"
000544/201	000581/20	JOSÉ RIBAMAR MORAIS: "Deferido em Parte".
000747/201	000058/20	PAULO SOVEGES FILHO:
000754/202	005541/20	GUSTAVO PISSINATO: "Deferido".
000855/201		

001094/201	000811/20	LUIS CLÁUDIO RODRIGUES:
001178/201	000091/20	LUIS UMBERTO RASERA: "Deferido"
001873/201	001305/20	BRUNO DA SILVA CHAVES SANTOS: "Deferido em
001895/201	001318/20	PAULO FERNANDO DE SOUZA: "Deferido".
002060/202	001394/20	MARIA DA PENHA FERREGUETE VELOZO: "Indeferido".
002114/202	001430/20	RENATO DE SOUZA BUENO: "Deferido".
002118/202	001433/20	WAGNER TADEU SANTILLO:
002258/202	001552/20	WILLIAN GARCIA DE SOUZA: "Deferido".
002263/202	005238/20	INGRID WALTRICH LAVORENTI: "Deferido".
002270/202	001562/20	PEDRO CALDARI: "Indeferido".
002407/202	001669/20	THIAGO PERON FERNANDES:
002412/201	001715/20	MARIA JOSÉ VASCO DOS SANTOS: "Indeferido".
002433/202	001692/20	SILAS BATISTA DA SILVA: "Deferido".
002571/202	000058/20	PAULO SOVEGES FILHO:
002722/201	001879/20	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR:
002898/201	001978/20	GILSON GAUSIA DA SILVA: "Deferido".
002898/202	002091/20	VICTOR GALHARDO GUSMÃO: "Indeferido".
002940/201	002155/20	SONIA MARIA APARECIDA STOPA NASCIMENTO:
002972/201	002185/20	SERGIO LUIZ MOREIRA: "Deferido em Parte".
003096/201	002285/20	ANA CLAUDIA RISSATTO ZILIO: "Deferido".
003103/202	002265/20	LUCICLEIA MIRANDA SILVEIRA: "Concluído".
003105/202	002266/20	JOCEMARA SALETE SAVOLDI POZZEBON: "Concluído".
003106/202	002267/20	ELIAS ALVES CAETANO:
003108/202	002269/20	AILTON ALBERTO ALVES DE MIRANDA: "Concluído".
003109/202	002270/20	RODRIGO YAMAMOTO: "Deferido".
003112/202	002273/20	DEBORA CRISTINA

003147/202	002308/20	DE OLIVEIRA VOLPIN: "Deferido em Parte".
003148/202	002309/20	PEDRO VICENTE OMETTO MAURANO: "Deferido".
003152/202	002312/20	ISADORA ALBINO NAGODE: "Deferido em Parte".
003153/202	002313/20	FERNANDA NEVES DE LIMA SILVA: "Deferido em
003209/202	002355/20	ISABEL DE ALMEIDA BICUDO: "Deferido" .
003223/202	002368/20	CONDOMINIO EDIFICIO OCCITANO: "Indeferido".
003229/202	002406/20	ROSANA APARECIDA DE CARVALHO: "Deferido em
003288/202	002414/20	MARCO AURELIO FAGUNDES: "Deferido em
003298/202	002424/20	TALITA MARIN SONSINO:
003300/202	002426/20	CARLOS LEANDRO DE TOLEDO: "Deferido em Parte".

003301/202	002427/20	LUCIANA MARIA DA SILVA
003305/202	002431/20	HONORATO SOARES: "Deferido em Parte".
003307/202	002433/20	VALQUIRIA DE PAULA ARVAJE: "Deferido em Parte".
003308/202	002434/20	ROGÉRIA DETONI: "Deferido".
003311/201	002439/20	LUCIANE AP. VOLPATO DE SOUZA: "Deferido".
003314/202	002439/20	ELISANDRA CRISTINA SIMAO DUARTE: "Deferido em
003318/202	002443/20	IZIO BARBOSA DE OLIVEIRA: "Deferido em
003319/202	002444/20	JULIANA CAVALLARI BORGES: "Deferido em Parte".
003320/202	002445/20	SCYLLA PENSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA:
003321/202	002446/20	VINICIUS FRANCISCO NOVELLO: "Deferido".
003325/202	002449/20	LEANDRO RODRIGUES DE CAMARGO: "Deferido".
003415/201	002549/20	EDNEY ALBERTO DE OLIVEIRA: "Deferido em
003417/201	002551/20	MARIA AURORA DE OLIVEIRA: "Deferido em
003984/201	002966/20	CELIO DOMINGOS MAZZONETTO: "Deferido".
004039/201	003000/20	CRISTIANE BISSOLI: "Indeferido".
004061/202	003014/20	SILVANIA MELLO DA SILVA ME: "Deferido".
004093/201	002912/20	ANA LUCIA CARDOSO VIANA: "Indeferido".
004695/201	000082/20	GLAUCO AYRTON SILVEIRA ZEPPELINI:
005086/201	003991/20	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS: "Indeferido".
005258/201	004111/20	SANDRA MARCIA PIKULA:
005526/201	004332/20	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁGUAS:
006104/201	004523/20	JORGE ROGERIO CORRER:
006463/201	004453/20	OSCAR RAIZER NETTO:
006470/201	004780/20	MARIA CRISTINA SILVEIRA OLIVEIRA: "Deferido".
007377/201	005679/20	CELMO ALEXANDRE NALIN:
007634/201	000521/20	ANA PAULA DE SOUZA PALLU TOZADORI: "Indeferido".
007899/201	006086/20	CESAR AUGUSTO FROTA DE SOUZA: "Deferido".
007979/201	005488/20	JULIANA FALCATO VECINA: "Indeferido".
008053/201	005541/20	NILTON DEGASPARI: "Deferido".
008091/201	004453/20	MARIA ELIANA DE OLIVEIRA: "Deferido".
008112/201	005569/20	GUSTAVO PISSINATO: "Deferido".
		CELMO ALEXANDRE NALIN:
		MARIA LUIZA RIBEIRO BORGES: "Deferido".

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 08/2020
SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 48/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2012 - PROCESSO N.º 1314/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe registrou o Termo de Apostilamento cujas condições, em resumo, são:
Contratada: MARCO ANTONIO FAULIM.
Objeto: Reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 2,92% (dois inteiros e noventa e dois centésimos por cento).

DOS VALORES
Valor mensal: 2.586,42 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos)
Valor total do reajuste: R\$ 880,56 (oitocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)
Valor total do Contrato: R\$ 175.329,84 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)
Fundamento legal: art. 55, inc. III, e art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93. Assinatura: 26/06/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2020
PREGÃO N.º 62/2020 - PROCESSO N.º 2215/2020

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:
Contratada: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A
Objeto: Fornecimento de cloro gás para tratamento de água.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R\$ 11.100.000,00 (onze milhões e cem mil reais)
Dotação 75 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433 do exercício de 2020.
Assinatura: 07/07/2020.

ASSINATURA DE ATA
PREGÃO N.º 63/2020 - PROCESSO N.º 1946/2020

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.668.969/0001-22, na pessoa com poderes de representação deverá celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA A GRANEL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 13 a 14 de julho de 2020. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 15 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
EncarregadoASSINATURA DE ATA
PREGÃO N.º 64/2020 - PROCESSO N.º 1948/2020

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.668.969/0001-22, na pessoa com poderes de representação deverá celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA (SACARIA) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 13 a 17 de julho de 2020. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 15 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
EncarregadoASSINATURA DE ATA
PREGÃO N.º 63/2020 - PROCESSO N.º 1946/2020

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa CAL MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.506.858/0001-46, na pessoa com poderes de representação deverá celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA A GRANEL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 13 a 17 de julho de 2020. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 15 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
EncarregadoCONTRATO N.º 63/2020
PREGÃO N.º 58/2020 - PROCESSO N.º 2164/2020

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: VALDIR JOSÉ CEREGATO ME.
Objeto: Fornecimento de kits de reparo, molas e diafragmas para válvulas redutoras de pressão.
Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias.
Valor total: R\$ 45.875,70 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)
Dotação 52 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2020.
Empenho n.º 1072/2020.
Assinatura: 06/07/2020.



PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 11, DE 9 DE JULHO DE 2020.
Concede Título de "Cidadã Piracicabana".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/20

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadã Piracicabana", à senhora Sonia Carmela Falci Dechen, natural do Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para exercício de 2020 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 9 de julho de 2020.

GILMAR ROTTA
PresidenteRERLISON TEIXEIRA DE REZENDE 1o Secretário
WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA 2o Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 9 de julho de 2020.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento de Assuntos LegislativosJAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autora do Projeto: Vereadora Nancy Aparecida Ferruzzi Thame - PDL N.º 3/20

DECRETO LEGISLATIVO N.º 12, DE 9 DE JULHO DE 2020.
Concede Título de "Piracicabanus Praeclarus".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.º 12/20

Art. 1º Fica concedido o Título de "Piracicabanus Praeclarus" a Senhor Elcio Barbosa - Mestre Djop Barbosa, natural do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de consumo, 3.3.90.39 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2020 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 9 de julho de 2020.

GILMAR ROTTA
PresidenteRERLISON TEIXEIRA DE REZENDE 1o Secretário
WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA 2o Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 9 de julho de 2020.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento de Assuntos LegislativosJAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador José Marcos Abdala - PDL N.º 7/20

DECRETO LEGISLATIVO N.º 13, DE 9 DE JULHO DE 2020.
Concede Título de "Cidadão Piracicabano".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.º 13/20

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Piracicabano" ao Senhor Carlos Alberto Joussef, natural do Município Rios das Pedras, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2020 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 9 de julho de 2020.

GILMAR ROTTA
PresidenteRERLISON TEIXEIRA DE REZENDE 1o Secretário
WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA 2o Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 9 de julho de 2020.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento de Assuntos LegislativosJAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Ronaldo Moschini da Silva - PDL N.º 9/20

DECRETO LEGISLATIVO N.º 14, DE 9 DE JULHO DE 2020.
Concede Título de "Cidadão Piracicabano".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.º 14/20

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Piracicabano" ao Senhor Efigênio Pains de Oliveira, natural da cidade Santa Maria do Suaçuí, estado de Minas Gerais.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros serviços Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para exercício de 2020 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementares se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 9 de julho de 2020.

GILMAR ROTTA
PresidenteRERLISON TEIXEIRA DE REZENDE 1o Secretário
WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA 2o Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 9 de julho de 2020.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento de Assuntos LegislativosJAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Lair Braga - PDL N.º 10/20

DECRETO LEGISLATIVO N.º 15, DE 9 DE JULHO DE 2020.
Concede Título de "Piracicabanus Praeclarus".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.º 15/20

Art. 1º Fica concedido o título de "Piracicabanus Praeclarus" ao Padre Claudemir Aparecido da Rocha, natural da cidade Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene na Câmara de Vereadores de Piracicaba, em data a ser oportunamente agendada.



Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2325 – 3.3.90.30 – Material de Consumo, 3.3.90.39 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2020, e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 9 de julho de 2020.

GILMAR ROTTA
Presidente

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE 1º Secretário
WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA 2º Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 9 de julho de 2020.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior - PDL Nº 11/20

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 9 DE JULHO DE 2020.
Concede Título de "Cidadão Piracicabano".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/20

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Piracicabano", ao senhor Vanderlei Cagliani, natural do Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para exercício de 2020 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 9 de julho de 2020.

GILMAR ROTTA
Presidente

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE 1º Secretário
WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA 2º Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 9 de julho de 2020.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Lair Braga - PDL Nº 12/20

PORTARIA No. 26, DE 02 DE JULHO DE 2020.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado, ELIANDRO GABRIEL DOS SANTOS, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838 de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 2006, no. 5.965 de 2007, no. 6.706 de 2010, no. 7.073 de 2011, no. 7.280 de 2012, no. 7.298 de 2012, no. 7.362, de 2012, no. 7.363 de 2012, no. 7.747 de 2013, no. 8.170 de 2015, no. 8.398 de 2016, no. 8.874 de 2018, no. 9.118 de 2019 e no. 9.158 de 2019, e 9.264 de 2019.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 02 de julho de 2020.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 02 de julho de 2020.

MAURO RONTANI
Assessor Especial da Presidência
- Diretor de Administração -

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos:
Processo nº 0280/2020
Inexigibilidade de Licitação
Objeto: Inscrição para curso: "#PraCegoVer: Treinamento de Acessibilidade para Redes Sociais".
CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Piracicaba
CONTRATADA: Patrícia Silva de Jesus ME.
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Piracicaba, 10 de julho de 2020.

Gilmar Rotta
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos:
Processo nº 0281/2020
Inexigibilidade de Licitação
Objeto: Inscrições para seminário "Comunicação Poder Público 2º Semestre de 2020 – Adequações Pós Pandemia e Período Eleitoral".
CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Piracicaba
CONTRATADA: JTL Comunicação EIRELI - ME.
VALOR TOTAL: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

Piracicaba, 10 de julho de 2020.

Gilmar Rotta
Presidente

PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE

Hora do banho Feche o registro ao se ensaboar	Lavar louça Ensaboe com a torneira fechada	Descarga Regule e conserte vazamentos	Carro Lave com balde	Lavar roupa Acumule e ensaboe com a torneira fechada	Calçada Evite usar a mangueira

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br

ATENDIMENTO 24 HORAS

115 ou 0800-7729611

SEM AE
PIRACICABA
Prefeitura do Município